

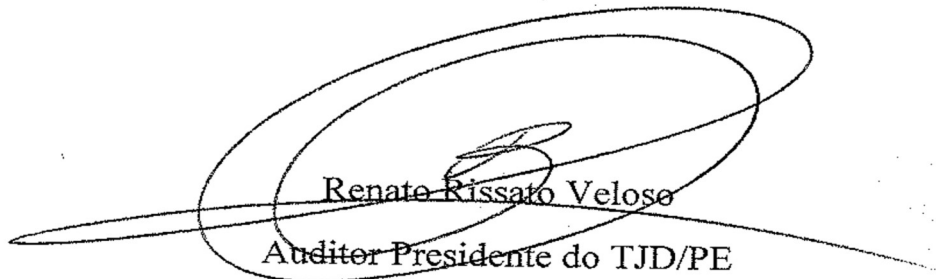
DESPACHO: 03/02/2023
PROCESSO: NOTÍCIA DE INFRAÇÃO
AUTOR: SPORT CLUB DO RECIFE
RÉU: RODRIGO SOUZA SANTOS (ALENCAR)
INTERESSADO: RETRÔ/PE

Trata-se de notícia de infração apresentada pelo Sport Club do Recife em virtude de supostas irregularidades cometidas pelo atleta Rodrigo Souza Santos (Alencar), da equipe do Retrô/PE, durante partida realizada pela Série A1 do Campeonato Pernambucano 2023, entre as equipes do Sport Club do Recife e Retrô/PE.

Nos termos dos artigos 73 e seguintes do CBJD, solicito a distribuição da presente notícia de infração para um dos Procuradores das comissões do TJD para avaliação da procedência da medida.

Publicação e intimações necessárias, inclusive a equipe do Retrô/PE para ciência do presente feito.

Recife, 03 de fevereiro de 2023.



Renato Rissato Veloso
Auditor Presidente do TJD/PE